



PAUTA

Reunião conjunta

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Comissões

26/08/2025 (terça-feira)

13h

***Art. 85** As Comissões Permanentes reunir-se-ão:

I - ordinariamente, na periodicidade quinzenal, no dia e horário fixado pela Comissão, quando tiver propositura a ser analisada pela Comissão; e

II - extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação de ofício pelos respectivos Presidentes, ou a requerimento da maioria dos membros efetivos da Comissão com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

***Art. 91** Quando as Comissões Permanentes se reunirem conjuntamente para exame de proposições, será emitido um único parecer.

***Art. 102** As Comissões Permanentes reunir-se-ão com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações por maioria simples de votos, salvo os casos previstos neste Regimento.

(*Regimento Interno)

1 – PROJETOS EM ANÁLISE NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROPOSIÇÃO Nº	EMENTA	AUTOR
-	-	-

2 - PROJETOS NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROPOSIÇÃO Nº	EMENTA	AUTOR
09/2025	Institui a cobrança de taxa de fiscalização sanitária e de taxa de serviços sanitários, estabelece normas sobre a emissão de alvará sanitário e dá outras providências.	Poder Executivo
PL 132/2025	Dispõe sobre a criação do Mês Municipal de Prevenção da	Vereador Fabiano Ost



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

	Gravidez na Adolescência no âmbito do Município de São Gabriel da Palha/ES, e dá outras providências.	
PL 133/2025	Institui no âmbito da rede municipal de ensino de São Gabriel da Palha-ES, o “Programa Lei Maria da Penha vai à Escola.	Vereadora Lucineia Estrela dos Santos
PL 134/2025	Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares das emendas individuais durante a execução do orçamento municipal no exercício de 2025 e altera a redação do art.5º, da lei municipal n.º 3.249, de 09 de janeiro de 2025.	Poder Executivo
PL 136/2025	Dispõe sobre a concessão de gratuidade no transporte coletivo municipal aos profissionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Palha/ES e estabelece a responsabilidade da empresa concessionária do serviço de transporte público pela execução do benefício.	Vereador Getúlio Andrade Loureiro
PL 137/2025	Dispõe sobre a proibição e a aplicação de sanções administrativas a quem produzir, divulgar ou promover conteúdo que caracterize a sexualização ou adultização de crianças e adolescentes no âmbito do município de São Gabriel da Palha, e dá outras providências.	Vereador Getúlio Andrade Loureiro
PL 139/2025	Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, na	Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

	lei n.º 3.249/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.	
PLC 09/2025	Dispõe sobre a alteração do artigo 20 da lei complementar municipal n.º 44/2015 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos dos poderes executivo e legislativo do município de São Gabriel da Palha, das autarquias e fundações públicas municipais e dá outras providências.	Poder Executivo